Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.478, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1.974

ESTABELECE O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO 1.975 A 1.977.

Eu, DR. FRANCISCO ANTONIO DE LIMA, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS para o triênio 1.975 a 1.977, discriminado no anexo integrante desta lei, estima os recursos e fixa as despesas em Cr$ 4.822.320,00 - (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE - CRUZEIROS).

ARTIGO 2º -- Constarão nos orçamentos anuais dotações correspondentes aos encargos estabelecidos nesta lei, por exercício.

ARTIGO 3º -- A presente lei será anualmente reajustada, acrescendo-se-lhe os programas de mais um exercício, de modo a assegurar a projeção contínua dos períodos.

ARTIGO 4º -- Para o cumprimento dos programas estabelecidos nesta lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - realizar operações de crédito;

II - realizar convênios com entidades públicas ou privadas;

III - contratar pessoal.

ARTIGO 5º -- Esta lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1.975, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dez de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro.

(DR. FRANCISCO ANTONIO DE LIMA)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos dez de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro, e por Edital, afixado no local de

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo Fls. 02

GABINETE DO PREFEITO

costume.

Irmgard A.P. Stuhr Coradazzi

(IRMGARD A.P. STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração e Expediente

QUADRO DE RECURSOS E DE APLICAÇÃO DE CAPITAIS PARA OS EXERCÍCIOS DE 1.975, 1.976 E 1.977.

1 9 7 5

A P L I C A Ç Õ E S	RECURSOS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA 1.975
0-GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1-Para compra de máquinas, móveis para escritório e outros materiais permanentes (Câmara Municipal).....	9-0 / 4.1.3.0.0.0 Cr$ 15.500,00
2-Para compra de um automóvel para uso oficial do Chefe do Executivo Municipal.....	16-0 / 4.1.3.3.0.1 Cr$ 50.000,00
1-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
a) Gabinete do Assistente Administrativo	
3-Para compra de máquinas, móveis e outros.....	1-1 / 4.1.3.0.1.0 Cr$ 100.000,00
e) Serviço das Dívidas	12-1 / 4.3.1.1.1.3
4-Amortização da Dívida Pública.....	Cr$ 463.820,00
2-DEFESA E SEGURANÇA	
b) Tiro de Guerra 02-012	
5-Para conclusão das obras da sede do Tiro de Guerra 02-012.....	5-2 / 4.1.2.0.2.9 Cr$ 30.000,00
3-RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIOS	
c) obras Diversas	
6-Para instalação de estábulos, aquisição de animais e outras despesas para fins de zootecnia.....	3-3 / 4.1.2.0.3.3 Cr$ 20.000,00
4-VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	
a) Serviço Municipal de Estradas - de Rodagem (SERM)	
7-Para compra de caminhões ou outros - veículos para uso na conservação de rodovias.....	4-4 / 4.1.3.3.4.2 Cr$ 175.000,00
6-EDUCAÇÃO E CULTURA	
a) Ensino do 1º Grau	

8-Para construção, em local a ser determinado, de prédio para funcionamento de escola.....	7-6 / 4.1.2.0.6.1 Cr$ 120.000,00
i) Educação Supletiva 02-Escolas de Corte e Costura na Zona Urbana	21-6 / 4.1.4.9.6.9
9-Para compra de máquinas.....	Cr$ 12.000,00
8-BEM ESTAR SOCIAL f) Auxílios para Obras Públicas	
10-À COHAB-Bauru para cobertura de despesas de administração (Lei nº 1.077, de 25/02/1.970).....	11-8 / 4.3.3.0.8.6 Cr$ 12.000,00
9-SERVIÇOS URBANOS b) Serviços de Águas e Esgotos	
11-01-Para ampliação das redes distribuidora de água e coletora de esgotos.....	5-9 / 4.1.2.0.9.1 Cr$ 300.000,00
12-02-Para construção de mais uma caixa distribuidora.....	Cr$ 250.000,00
13-03-Para estudos da viabilidade econômica da implantação dos serviços de águas e esgotos no Núcleo Residencial Real.....	Cr$ 100.000,00
14-Para compra de hidrômetros.....	6-9 / 4.1.3.0.9.1 Cr$ 100.000,00
c) Limpeza Pública	
15-Para compra de um caminhão equipado com triturador, pulverizador e compactador de lixo, com motores e painel de controle.....	9-9 / 4.1.3.3.9.2 Cr$ 600.000,00
e) Ruas e Avenidas	
16-01-Para aplicação em serviços de saneamento e urbanização dos núcleos residenciais beneficiados com casas populares.....	13-9 / 4.1.2.0.9.4 Cr$ 50.000,00
17-02-Para início das obras destinadas a abrigar a feira que atualmente funciona na Praça James Mellor, e que deverá ser localizada em terreno do antigo leito da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, inclusive urbanização e preparação do terreno	Cr$ 100.000,00
18-Para prosseguimento de galerias para escoamento de águas pluviais.....	Cr$ 50.000,00
19-04-Para desapropriação de terrenos para abertura ou prolongamento de vias públicas.....	Cr$ 150.000,00

20-05-Para construção de passarela sobre os trilhos da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, interligando a cidade com o Núcleo Residencial Real....	Cr$ 300.000,00
21-06-Para prosseguimento dos serviços - de pavimentação asfáltica.....	Cr$ 300.000,00
22-07-Para prosseguimento dos serviços - de colocação de guias e sarjetas....	Cr$ 100.000,00
23-01-Para pagamento de prestações à Rede Ferroviária Federal S.A., pela - compra dos terrenos do antigo leito da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.....	14-9 / 4.2.1.0.9.4 Cr$ 50.000,00
24-01-Para pagamento ao Ministério da Agricultura, pela aquisição do terreno da antiga Usina de Café.....	Cr$ 15.000,00
f) Praças, Parques e Jardins	
25-01-Para construção de uma praça ajardinada no Patrimônio Santo Antonio,- em terreno do antigo leito da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.....	17-9 / 4.1.2.0.9.5 Cr$ 50.000,00
26-02-Para construção de uma praça ajardinada na Vila Nossa Senhora de Fátima, circundando o Ginásio Municipal de Esportes.....	Cr$ 50.000,00
l) Obras Diversas	
27-Para prosseguimento dos serviços de eletrificação rural.....	28-9 / 4.1.2.0.9.9 Cr$ 209.000,00
T O T A L.....	Cr$ 3.772.320,00

1 9 7 6

	RECURSOS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
1-Serviços de pavimentação asfáltica...	Cr$ 150.000,00
2-Amortização da Dívida Pública.....	Cr$ 250.000,00
3-Serviços de Águas e Esgotos.....	Cr$ 200.000,00
T O T A L.....	Cr$ 600.000,00
1 9 7 7	
1-Serviços de pavimentação asfáltica...	Cr$ 150.000,00
2-Amortização da Dívida Pública.....	Cr$ 150.000,00
3-Serviços de Águas e Esgotos.....	Cr$ 150.000,00
T O T A L.....	Cr$ 450.000,00

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dez de dezembro - de mil novecentos e setenta e quatro.

(DR. FRANCISCO ANTONIO DE LIMA)
Prefeito Municipal

Irmgard A.P. Stuhr Coradazzi

(IRMGARD A.P. STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração
e Expediente